



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1003, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Unilab.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, tendo em vista os preceitos legais contidos na Lei nº 86.666/93, no inciso IV do Art. 3º, da Lei nº 10.520/02 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto nº 5.450/05 e considerando o que consta no Processo nº 23282.007945/2018-07,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº 158565, referente especificamente ao Processo nº 23282.007945/2018-07:

Pregoeiro	Matrícula SIAPE	CPF
Cássio Santana Custódio dos Santos	1926829	[REDACTED]

Equipe de Apoio	Matrícula SIAPE	CPF
Tiago Lúcio Pereira Melo	2164274	[REDACTED]

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

  
Prof. Alexandre Cunha Costa  
Reitor

A